

**PROCESSO Nº: 02229/2023.**

**LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2023.**

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de Medicamentos e insumos para serem utilizados na Rede Municipal de Saúde.

Considerando o procedimento ora realizado pela Pregoeira Sra. Mariana Cristina de Souza, designado através da Portaria nº.001/2022.

Considerando, a regularidade da proposta e demais atos, e,

Considerando, finalmente, o relatório final do julgamento do Pregão Eletrônico, **HOMOLOGO** o processo licitatório, aprovando a indicação feita, determinando, em consequência, a adjudicação às firmas: **A. G. Kienen & Cia Ltda.** no valor de R\$ 117.676,80 (cento e dezessete mil, seiscentos e setenta e seis reais, e oitenta centavos); **Biohosp Produtos Hospitalares S.A** no valor de R\$ 254.513,44 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e treze reais e quarenta e quatro centavos); **Braxter Hospitalar Ltda.** no valor de R\$ 100.288,40 (cem mil, duzentos e oitenta e oito reais, e quarenta centavos); **CM Hospitalar S.A** no valor de R\$ 91.500,00 (noventa e um mil e quinhentos reais); **Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.** no valor de R\$ 107.100,00 (cento e sete mil e cem reais); **Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda.** no valor de R\$ 12.905,48 (doze mil, novecentos e cinco reais, e quarenta e oito centavos); **DMC Distribuidora Comércio D' Medicamentos Eireli** no valor de R\$ 1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais); **Estevia Distribuidora de Medicamentos Ltda.** no valor de R\$ 7.033,00 (sete mil e trinta e três reais); **Estratti Vegetali Farmácia e Manipulação Ltda.** no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais); **Farmácia Factor Ltda.** no valor de R\$ 29.280,00 (vinte e nove mil e duzentos e oitenta reais); **Distribuidora Max Pharma Ltda.** no valor de R\$ 23.502,60 (vinte e três mil, quinhentos e dois reais, e sessenta centavos); **MG2 Distribuidora de Medicamentos Ltda.** no valor de R\$ 40.460,00 (quarenta mil e quatrocentos e sessenta reais); **Mundial Hospitalar Produtos para Saúde Ltda.** no valor de R\$ 68.367,20 (sessenta e oito mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte centavos); **Oncovit Distribuidora de Medicamentos Ltda.** no valor de R\$ 18.480,08 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais, e oito centavos); **Prati, Donaduzzi & Cia Ltda.** no valor de R\$ 5.906,16 (cinco mil, novecentos e seis reais e dezesseis centavos); **Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.** no valor de R\$ 140.412,68 (cento e quarenta mil, quatrocentos e doze reais, e sessenta e oito centavos); **Terra Sul Comércio de Medicamentos Ltda.** no valor de R\$ 1.275,00 (um mil e duzentos e setenta e cinco reais); **Tidimar Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.** no valor de R\$ 64,80 (sessenta e quatro reais e oitenta centavos); e **Viva Farmacêutica S/A** no valor de R\$ 65.520,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos e vinte reais), diante do fato de que atendem ao interesse público e as normas da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 2.552/06, Decreto Municipal nº. 2.648/07 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com os já aludidos diplomas legais.

Piraí, 01 de novembro de 2023.

**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Giane Aparecida Gioia**